

**PORTARIA N.125/2020
DE 02/01/2020**

“AUTORIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE DE SIQUEIRA MARTARELLO, A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Secretário encontra-se em período de férias;

DECIDE:

Art. 1º - Fica autorizada a Servidora Pública Municipal **SIMONE DE SIQUIERA MARTARELLO**, Assistente Social a responder interinamente pela Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

§ ÚNICO – A referida servidora não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva autorização e a mesma dar-se á em caráter emergencial em virtude do gozo de férias da Secretária titular pelo período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada